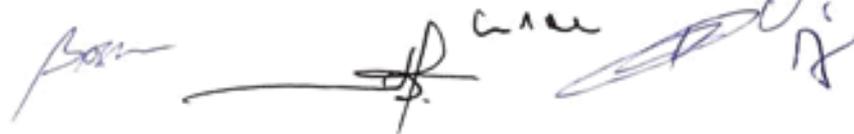


1 SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

2 Ata da quadringentésima vigésima sexta reunião do Conselho Setorial do Setor
3 de Ciências Sociais Aplicadas.

4 Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, as quatorze
5 horas na sala de reuniões da Direção do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da
6 Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do professor Vicente
7 Pacheco, Diretor do Setor, compareceram os senhores conselheiros: José
8 Eduardo Pécora Junior, Vice-Coordenador do Curso de Administração; Ana
9 Paula Mussi Szabo Cherobim, Vice-Coordenadora do Programa de Pós-
10 Graduação em Administração, Jackson Ciro Sandrini, Chefe do Departamento de
11 Contabilidade; José Simão de Paula Pinto, Coordenador do Programa de Pós-
12 Graduação em Ciência, Gestão e Tecnologia da Informação; Cicero Aparecido
13 Bezerra, Suplente do Departamento de Ciência e Gestão da Informação; Luciano
14 Marcio Scherer, Coordenador do Curso de Ciências Contábeis; Marco Antonio
15 Ribas Cavalieri, Coordenador do Curso de Ciências Econômicas; Luiz Alberto
16 Esteves, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas;
17 Simone Bernardes Voese, Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
18 em Contabilidade; Marcos Wagner da Fonseca, Chefe do Departamento de
19 Administração Geral e Aplicada; Roseli Cristina Mackert Occhippinti e Zaury
20 Ferreira da Maia, Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos, Daniel
21 Silva Paixão (Cagi), Barbara Rouze (CEAD), Marco Antonio Cabral Oyagi
22 (CACE), Evely Souza Almeida (CACCC), Representantes Discentes. Foram
23 justificadas as ausências dos conselheiros Marcelo Luiz Curado, Helena de
24 Fatima Nunes Silva, Fernando Motta Correia, Sonia Maria Breda. Faltou e não
25 justificou sua ausência o conselheiro João Basilio Pereima Neto. Havendo
26 numero legal, o senhor presidente deu inicio a reunião, colocando em discussão
27 a ata da quadringentésima vigésima quinta reunião, realizada em quatro de
28 março de dois mil e treze, que foi aprovada por unanimidade. Passou-se para a
29 Ordem do Dia que ficou assim constituída: **1) Processo nº 23075.010718/2013-69**
30 **– Recurso contra o indeferimento no processo seletivo para Professor Substituto**
31 **para a área de conhecimento Logistica, Gestão de Operações e Projetos, para o**
32 **Departamento de Administração Geral e Aplicada, impetrado pelo candidato**
33 **Edilson Giffhorn. Nos termos do parecer do conselheiro relator prof. Cicero**
34 **Aparecido Bezerra, o recurso impetrado pelo candidato Edilson Giffhorn foi**
35 **indeferido por unanimidade de votos. RESOLUÇÃO Nº 11/2013-SA. 2) Processo**
36 **nº23075.010976/2013-45 – Recurso contra o indeferimento no processo seletivo**
37 **para Professor Substituto para a área de conhecimento Logistica, Gestão de**
38 **Operações e Projetos, para o Departamento de Administração Geral e Aplicada,**
39 **impetrado pela candidata Ana Flavia Pigozzo. Nos termos do parecer do**
40 **conselheiro relator prof. Cicero Aparecido Bezerra, o recurso impetrado pelo**
41 **candidato Edilson Giffhorn foi deferido por unanimidade de votos. RESOLUÇÃO**
42 **Nº12/2013-SA. 3) Proposta de Resolução que estabelece as normas para a**
43 **consulta à comunidade universitária das categorias de docentes, técnico-**
44 **administrativos e discentes do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da**
45 **Universidade Federal do Parana, para a elaboração de lista triíplice para a**
46 **escolha do Diretor e Vice-Diretor do Setor mandato 2013-2017. Nos termos**
47 **do parecer do conselheiro relator prof. Marco Antonio Ribas Cavalieri, que propõe**
48 **duas alterações na redação da nova Resolução (utilizou-se a redação da**
49 **Resolução 63/2009-SA): primeira alteração: de caráter mais formal, diz respeito a**
50 **uma revisão da divisão deste instrumento normativo em diferentes títulos. Sugiro**



51 **continuação da Ata da quadringentésima vigésima sexta reunião do**
52 **Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.**

53 que o Conselho Setorial altere a redação e a ordem dos títulos para incluir um
54 novo TÍTULO IV, que passaria a se chamar "DA APURAÇÃO", separado do atual
55 TÍTULO IV, "DAS MESAS RECEPTORAS". Em detalhe, observo que esse novo
56 TÍTULO IV deve conter os artigos de 16 a 19. Esta mudança, por óbvio, implicaria
57 a alteração da numeração dos títulos subsequentes. Essa sugestão é resultado
58 da análise dos instrumentos normativos que regeram as consultas à comunidade
59 em outros setores da Universidade Federal do Paraná. A segunda alteração é em
60 relação à fórmula de apuração. O relator recomenda que o Setor de Ciências
61 Sociais Aplicadas adote uma nova fórmula de apuração. Este relator recomenda
62 isso em vista das recentes consultas à comunidade para a composição de lista
63 triplíce para o provimento do cargo de Reitor e Vice-Reitor, bem como a mais
64 recente consulta setorial, do Setor de Ciências Exatas, que adotaram fórmulas
65 que contemplam a regra comumente conhecida como "PARIDADE
66 QUALIFICADA". Nesse caso, a recomendação desse relator é que o Setor de
67 Ciências Sociais Aplicadas adote a fórmula do Artigo 20, da Resolução 01/2012
68 do Setor de Ciências Exatas, com a única diferença de se exigir, na paridade
69 qualificada tanto de alunos quanto de docentes e técnicos-administrativos, o
70 percentual de votantes de 50% (cinquenta por cento) de cada universo de
71 votantes respectivo, para que, no caso dos alunos, aplique-se o que se chama de
72 "terço cheio", e, no caso do grupo de docentes e técnicos-administrativos aplique-
73 se os "dois terços cheios". Em outras palavras, o "terço cheio" é o caso no qual,
74 para os estudantes, o denominador da razão entre o "número de votos para cada
75 uma das chapas" e o "número de estudantes habilitados a votar" é alterado para
76 o "número de estudantes que efetivamente votaram na consulta em questão." Em
77 analogia, aplica-se o mesmo percentual para a alteração análoga do termo da
78 apuração dos votos do grupo de docentes e técnicos-administrativos. Colocada
79 em discussão foi proposto que o percentual de votantes fosse de 30% ao invés
80 de 50%, por causa dos muitos alunos matriculados no curso de graduação de
81 administração pública na modalidade a distância. Essa proposta foi aprovada
82 pela plenária. A fórmula para apuração ficou assim definida: "Art. 18. Aplicar-se-á
83 para efeito do cômputo final de votação de cada candidato a seguinte relação:

$$84 \quad R_c = \left[\frac{(V_d + V_{ta})}{D + TA} \cdot 0,66 + \frac{V_a}{A} \cdot 0,34 \right] \cdot U$$

85 sendo:

86 R_c = número de votos do candidato

87 V_d = número de votos de docentes ao candidato

88 V_{ta} = número de votos de técnicos-administrativos ao candidato

89 V_a = número de votos de alunos ao candidato

90 D = número de docentes do Setor, qualificados a votar

91 TA = número de técnicos-administrativos do Setor, qualificados a votar

92 A = número de alunos do Setor, qualificados a votar

93 U = universo de votantes

94 §1º No caso do número de alunos votantes atingir o percentual de 30% do número
95 de alunos do Setor, aptos a votar, o denominador (A) da fórmula acima passa a ser
96 o número de alunos votantes na respectiva eleição.

97 §2º No caso do número de docentes mais técnicos-administrativos votantes atingir
98 30% do número de docentes mais técnicos-administrativos, aptos a votar, o
99 denominador da fórmula acima (D+TA) passa a ser o número de docentes mais
100

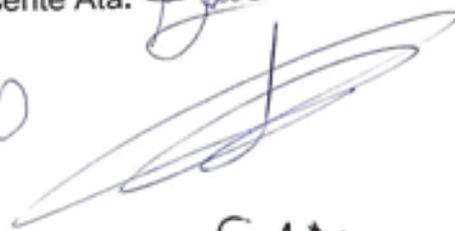
Boa



C. M. M.



101 **continuação da Ata da quadringentésima vigésima sexta reunião do**
102 **Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.**
103 técnicos-administrativos votantes na respectiva eleição." Colocada em votação a
104 proposta foi aprovada por unanimidade de votos. RESOLUÇÃO Nº13/2013-SA.
105 Sobre a data da eleição o professor presidente, citou algumas datas e falou dos
106 prazos regimentais para que os nomes dos eleitos sejam encaminhados para o
107 Gabinete do Reitor. A data de vinte e nove de abril foi escolhida por maioria de
108 votos. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu a presença
109 de todos e declarou encerrada a reunião do qual para constar eu, Marcos Antonio
110 Kondrusik, Secretario do Setor, lavrei a presente Ata.



Caro

